

LOULÉ

JORNAL PROGRESSISTA

ASSIGNATURAS—Por trimestre, paga adiantada, 500 réis; semestre, 900 réis; anno 15600 réis: numero avulso 40 réis. Para fóra de Loulé acresce o preço das estampilhas. Toda a correspondencia deve ser dirigida a Pablo Garcia Delgado, administrador d'este jornal, rua de S. Sebastião, 72 e 74, ou rua Barbacem 10 e 12—LOULÉ.

PUBLICAÇÕES—No corpo do jornal, por cada linha, 40 réis; ANNUNCIOS por linha de typo commum, 20 réis; annuncios permanentes, ajuste particular. Annuncia-se qualquer publicação litteraria recebendo-se 1 exemplar. Não se restituem os originaes enviados á redacção, embora não sejam publicados.

LOULÉ

A VIAGEM DE EL-REI

Antes da saída de sua magestade, o governo annunciou que elle percorreria as côrtes hespanhola, allemã, italiana e ingleza, bem como a republica franceza, com o fim de estreitar relações.

Saiu effectivamente el-rei e depois de curta demora em San Sebastian, de visita á rainha regente de Hespanha, seguiu para Paris, onde tem estado até agora. Causou certa estranheza a todos que el-rei permanecesse tanto tempo no territorio da republica franceza, mas a explicação de tal facto não se fez esperar.

Um novo incidente, bastante complicado e que creou certas difficuldades, não só ao paiz, mas ainda e talvez principalmente á pessoa real, surgiu.

O rei Humberto declara que só receberá o rei de Portugal em Roma e por sua parte Leão XIII notifica que lhe fechará as portas do Vaticano e retirará de Portugal o seu delegado apostolico caso el-rei visite officialmente em Roma o rei de Italia.

Mal se comprehende esta intimativa por parte de Leão XIII, ou por outra esta attitudde mal se casa com a doutrina pregada pelo Divino Mestre, de quem o successor de S. Pedro se diz o legitimo representante na terra.

Christo prérgou sempre e por toda a parte a paz e a humildade e para ser o primeiro a dar-nos o exemplo, não nasceu em sumptuoso palacio, rodeado por guardas de sabre desembainhado, ou por alabardeiros de lança em riste, mas sim n'um pobrissimo palheiro, onde a guarda era feita por uma jumenta e uma vacca.

Jesus sempre se humilhou e castigou a vaidade, ensinando a todos a obediencia, espalhando a paz e difundindo por toda a parte o balsamo santo d'uma sã doutrina. O seu reino é todo espirital e não material.

Como harmonisar, pois, a doutrina de Jesus com o procedimento de Leão XIII para com um rei, que embora catholico, não póde faltar aos deveres de cortezia e amizade com o soberano de uma nação amiga e até ligado pelos laços de parentesco com a casa real portugueza.

Leão XIII é o chefe do catholicismo, mas Humberto é o rei de Italia e portanto de Roma, capital do reino.

A imposição do Papa representa uma humilhação para o rei Humberto, a que cremos de modo algum se poderá associar o rei D. Carlos.

O que é certo é que a questão está collocada n'um periodo agudo e muito melindroso, devido isto unicamente á levandade do governo portuguez, que não soube de principio aplanar o terreno que el-rei ia percorrer e remover toda e qualquer difficuldade que se apresentasse.

Se el-rei cede á imposição do Papa, offende seu tio o rei de Italia e esse estreatmento de relações que procurava converter-se-ha em tensão.

Se pelo contrario acceita o ser recebido solemnemente em Roma por seu tio, rei Humberto, irrita a Curia Romana e esta que deveria ter uma missão pacificadora abre pelo contrario um conflicto por causa dos seus pretendidos direitos de primazia em Roma.

Eis os tristes resultados a que o governo chegou com as suas levandades e desvarios.

O primeiro premio

O nosso illustre collega da capital, *A Vanguarda*, publica no seu numero do dia 15 do corrente, a acta em que, e relativamente ao

certame musical ha pouco realisado em Silves, se acham consignadas as decisões do jury acertadamente nomeado para julgar do merito de cada uma das tres philarmonicas concorrentes.

Tambem hoje damos cabimento nas columnas do nosso semanario á publicação de aquelle documento, e fazemol-o tanto mais gostosamente quanto é certo que, e de encontro ás verdades irrefragaveis que elle encerra, virão quebrar-se, impotentes e desorientadas, todas essas investidas de avinhada ferocidade e biliosa inveja, com que certo numero de despresiveis individualidades hão tentado deprimir o merecimento de uns e emporcalhar a dignidade de outros.

E vamos que, e para o fim de realizar o seu villissimo intento, se congraçaram em sordido amplexo tres ramificações espurias do espirito de boa camaradagem que desejaríamos dos interessados de Portimão, da cortezia que esperavamos de todos os filhos de Silves e do jubilo que exigiamos de todos os nossos conterraneos por motivos que a todos elles deveriam sinceramente desvanecer.

Com penosa decepção vimos, porém, o contrario das nossas bem intencionadas conjecturas, ao ler em alguns jornaes da capital, e expedidos das tres citadas localidades, telegrammas e correspondencias onde a chatésa da forma macomunada com a trapaça da informação, se permitiram ainda a tarefa ingloria de grosseiramente achincalhar uma corporação que, pela correção e lealdade do seu procedimento com as demais collegas reunidas para igual fim, a isso não deu motivos.

Assim, n'uma correspondencia assignada de Portimão para *A Vanguarda*, a falta de grammatica briga ferozmente com a ausencia de espirito, e tudo sommado dá-nos um monstruoso acervo de baboseiras, d'onde a cada passo vemos brotar a chocarrice insidiosa, alternada com um transparente despeito que tollissimas vaidades feridas não deixam dissimular.

E á falta de melhor razão, o *habildoso* correspondente escabuja entre mil parvoíceas e cita com pretendida graça a loquela pedinchosa d'um cego, como para melhor insinuar que a concessão do premio se effectuou antes pela influencia suggestiva d'um fardamento vistoso e limpo, de que pela superioridade musical de quem o envergava. Como vêem, o argumento é de primeirissima ordem.

Mas não acabam aqui as fatigantes imperfinencias do picaresco correspondente. O pobre *lamona*, impando ainda de desgosto e canção pela furia guerreira com que, sem lograr a festa, se atirara a enramar os mastros e a juncar as ruas por onde, no regresso de suppostas conquistas, deveria transitar glorioso e triumphante o *funga-gá-gá* querido, abocanha por ultimo a commissão dos festejos, attribuindo-lhe actos irregulares que não praticou—como seria a entrega arbitraria d'um premio, que não era da sua competencia conferir—e commettendo-lhe o encargo de que jamais poderia desempenhar-se, e seria elle o de julgar do valor artistico das philarmonicas concorrentes ao certame.

Temos portanto um correspondente que, sobre ingrato, se nos apresenta tambem supinamente parvo: ingrato, porque não devendo ignorar que sendo só um o premio destinado a distinguir a philarmonica que melhor se houvesse, se não mostra agora reconhecido ao ver que, só por mera generosidade e deferencia havidas com o habil regente e dois executantes, embora extranhos estes á philarmonica, e ainda por um não esperado acrescimo de receita, foi aquella concedido o premio pecuniario de 53000 rs.; parvo, porque ao barafustar no tocante á concessão de premios, esquece por completo a existencia e as attribuições d'um jury, em cuja honestidade se não atreve a belliscar,

é certo, mas cujas auctorizadas e conscienciosas decisões ousa propositadamente confundir com umas suppostas vontades da commissão,—vontades que, quando mesmo chegassem a manifestar-se, de nulla interferencia seriam ellas n'uma questão em que só era chamada a decidir a legal auctoridade d'um jury constituido.

De resto, de somenos utilidade se nos antolha o tempo gasto em discutir as mesquinhas insinuações de qualquer *lamona* codilhado e parvajola, e sem discussão abandonaremos tambem a obra deprimente e cavilosa dos dois... *electrico* e *exelectrico* de Silves e Loulé: um, officioso e pedante paladino d'um tio que soube ser digno e correcto; outro, instrumento fero e servil d'uma facção ignobil, alma enlameada e torta, caracter negado e infamante, tanto quanto o póde ser, aquelle que, por entre cynicas e publicas declarações de jubilo, criveis só para quem o não conhecer, se não peja de, por outra sorte, reforçar o côro aviltante de chufas com que lá de fóra, o despeito e a má educação, ousam zombetear o brio dos nossos conterraneos, negando-lhes a justiça com que os competentes acabam de exaltar-lhes o valor.

Mas, para uns e outros, servirá afinal de cabal desmentido, e, mais, de crudelissima punição, o que adiante se lê, servindo igualmente para o publico como uma verdadeira pedra de toque por onde será licito aferir da *dignidade* e *boa fé* dos que até hoje se comprazeram em repudiar a verdade do seguinte documento:

Acta da resolução do jury com respeito ao certamen que teve logar no Largo da Senhora dos Martyres, na noite do dia seis do corrente mez, ao qual concorreram as philarmonicas de Loulé, Portimão e Monchique.

Os abaixo assignados constituidos em jury especial para avaliar e deliberar, com a maxima imparcialidade e inteira justiça, qual das philarmonicas—Loulé, Portimão e Monchique—que haviam concorrido ao certamen, que teve logar na noite do dia seis do corrente mez, por occasião da festividade ás imagens da Senhora dos Martyres e S. Luiz, devia ser melhor classificada e, por isso, premiada pelo seu bom desempenho e especialmente pela execução do conjuncto, deliberou:

Que em vista do officio da commissão dos estejos, com data de sete do corrente mez de outubro, em que declara poder dispôr de treze mil réis para dois premios sendo o primeiro de oito mil réis e o segundo de cinco mil réis para serem distribuidos ás duas philarmonicas que mais se distinguirem, não obstante haver já participado que a philarmonica melhor classificada pelo jury fosse dada uma gratificação pecuniaria, ainda que diminuta, mas em harmonia com a receita então colhida, mas que em virtude da regular colheita de donativos e offertas no dia da festividade, já podia dispôr de maior quantia para assim estabelecer dois premios; esta commissão, tendo na devida consideração a deliberação da commissão dos festejos, deliberou que fosse aquella quantia de treze mil réis dividida em dois premios pela forma acima indicada e distribuidos pela forma seguinte:

Que o **1.º premio**, de oito mil réis, fosse conferido á philarmonica de Loulé, e o **2.º premio**, de cinco mil réis, fosse conferido á philarmonica de Portimão; e que á philarmonica de Monchique se enviasse uma menção honrosa.

Considerando que é e foi sempre da praxe e regra estabelecida em materia de certamens, quer a elles concorram bandas marciaes ou particulares, o jury avaliar e classificar a que melhor executou uma ou mais peças de musicas de sua escolha, tendo sempre em vista a boa execução do seu conjuncto, pois que só assim se podia avaliar e com

a devida rectidão e justiça qual das bandas executou com precisão, correção, coloridos, etc., etc., as peças de musica para por ellas o jury dar o seu *verdictum*;

Considerando que ao jury não foi entregue copia alguma de partitura pela qual podesse avaliar de vista e mais precisamente a nitidez da execução, coloridos, etc., limitando-se sómente á audição;

Considerando que a philarmonica de Loulé, ou a sua direcção, foi deveras escrupulosa na escolha de musicas, cuja execução no seu conjuncto deveriam ser apreciadas pelo jury não podendo deixar de especialisar (no conjuncto) o bom desempenho do *pout-pourri* do segundo acto da opera *Aida*, que sufficientemente provou o adiantamento dos executantes com a boa e moderna escola do seu regente, que para melhor avaliar do seu merito, havia tomado a regencia d'aquella philarmonica, dez dias antes do dia fixado para o certamen; a commissão do jury foi de parecer que a esta philarmonica, a de Loulé, fosse conferido o **1.º premio**.

Considerando que a philarmonica de Portimão, pelo numero de executantes um pouco restricto de que actualmente se compõe, não podia apresentar peças de musica que pelo desempenho do seu conjuncto, o jury a podesse classificar devidamente;

Considerando que para encher esta lacuna imprescindível em materia de certamens, executou peças de musica com solos e variações obrigadas a diferentes instrumentos como requinta, cornetim, flautim, clarinete e saxofone, desempenhando a parte de requinta o sr. José Pio Callapez, com aquelle primor e mimo e bom som do instrumento, que de ha muito lhe conhecemos; a parte de cornetim por um dos philarmonicos, que mereceu numerosos applausos;

Considerando mais que as musicas obrigadas a flautim, clarinete e saxofone, magistralmente desempenhadas pelo seu habil regente, o senhor Fernan Les, que por mais esta vez provou que é um artista consummado, devendo lutar com difficuldades para poder reger e tocar ao mesmo tempo, foram muito applaudidas e algumas bisadas, e por taes motivos devia ser esta philarmonica tambem premiada: a commissão foi de parecer que lhe fosse conferido o **2.º premio**;

Considerando que a philarmonica de Monchique se desempenhou muito regularmente executando o melhor que poude o seu repertorio e em harmonia com a pouca pratica que têm os seus executantes, habitando quasi que nos confins d'esta provincia;

Considerando que a sua apresentação não teve por fim concorrer a premios, e sim para os seus philarmonicos melhor ouvirem as suas congeneres que têm a sua sede em centros mais populosos, podendo servir-lhes de incitamento para o futuro e talvez proximo, poderem concorrer a outro certamen e com mais aperfeçoamento: a commissão resolveu conceder-lhe uma menção honrosa, como premio dos seus esforços.

Silves, oito de outubro de mil oito centos noventa e cinco. (a. a.)—Vicente Antonio d'Almeida. — Pedro Bernardo Mascarenhas. — João Martins Formosinho. — José de Deus Ribeiro Garcia. — Reconheço as quatro assignaturas supra.—Silves, treze de outubro de mil oitocentos noventa e cinco. Em testemunho de verdade (logar do signal publico). O tabelião ajudante, (a.)—João Lopes Ramires Reis. Com esta assignatura e data respectiva, acham-se inutilizados tres sellos, sendo um forense, da taxa de vinte réis, e dois de contribuição industrial, no valor de quinze réis.

Está conforme com o original.

Silves, 13 de outubro de 1895.

A commissão dos festejos,

O PRESIDENTE—José Móra Domingues.
O TESOUREIRO—Joaquim de Souza Guerreiro.
O SECRETARIO—Alfredo dos Reis Rocha.

A' auctoridade competente

E' já de ha tempo que ao nosso conhecimento veem chegando noticias de que um grupo de empregados da Companhia de tabacos, exercendo fiscalisação especial pelos campos e freguezias do nos. concelho, se permite a pratica de toda a ca. de abusos, desempenhando-se do seu n.º por uma forma tão extraordinaria como revoltante.

Segundo nos dizem, o zeloso grupo acciona de preferencia nas freguezias ruraes e ninguem, cuja boa fé e ingenuidade se lhe estampem no rosto, consegue fugir aos ardis de tão dignos agentes, empenhados, ao que parece, na questão unica de crear receita, com a applicação de multas que elles proprios arbitram e que, sem mais forma de processo, elles proprios... arrecadam.

E' sabido que pobre lorpa que se lhe depare (e não são tão poucos os que por ali vemos) é, em obediencia ás ordens arrogantes dos tres aguazis, completamente voltados do avesso na faliota, e pontinha d'isca de cardo ou bogalho que conduza lhe vale immediatamente como crime de que só lhe é dado remir-se mediante o pagamento, realisavel desde logo, de 23000 reis, pelo menos.

Se, pois, o desgraçado traz consigo a quantia exigida e d'ella se desfaz em proveito dos algozes, muito bem, porque pôde ir em paz; se, ao contrario, a não tem, é-lhe dada a voz de preso e acompanhado pelos inexoraveis agentes até á sua casa ou á de qualquer amigo, de cuja compaixão e confiança a pobre victima espera haver por emprestimo a quantia sufficiente para a remissão do seu infame captivo.

E não é isto um facto isolado, segundo nos affirmam. Repete-se ali diariamente, com a maior franqueza por parte dos ditos empregados, sem que auctoridade alguma attente no que se passa e procure, com a severidade que o caso requer, pôr cobro a tão repugnante patifaria.

Pelo nosso lado limitar-nos-hemos hoje a chamar para o facto a attenção de quem competir, mas d'outra forma procederemos então se acaso nos convenceremos que o indigno procedimento do famigerado grupo fiscal encontra decidido apoio ou criminosa indifferença no animo d'aquelles a quem é de indeclinavel dever o punir tão monstruosos abusos e afinal o não fazem por complicitade ou desleixo.

Veremos e fallaremos.

Partiu ante-hontem para Lisboa, afim de seguir os seus estudos no Instituto Industrial e Commercial, o nosso amigo sr. José Raphael Pinto.

Ao intelligente e applicado estudante desejamos que continue, como até aqui, a conquistar, na sua carreira, os louvores de todos.

Foi promovido a major e collocado no estado maior da arma de infantaria o nosso amigo sr. Arsenio da Silva Moreira.

As nossas sinceras felicitações a tão distincto official, como bondoso character.

O sr. Joaquim da Costa Braz, regente da banda regimental de caçadores 4. foi nomeado cavalleiro da Ordem de S. Thiago.

Os nossos parabens.

FOLHETIM

O sujeito que achou um relógio

Do alto do elevador da Gloria, pareceu-me ver no amigo Chichorro, que justamente n'essa occasião descia a rua de S. Pedro de Alcantara, uma physionomia transtornada a tal ponto que me apressei a descer o vehiculo para o ir interrogar.

—O' Chichorro, que foi isso? que aconteceu u. homem? que significa essa cara de entorpecido?

Elle respondeu:

—Se te parece! Por um triz que não vou parar com os ossos á cadeia.

Ouvindo isto, occorreu-me que elle tivesse feito alguma tratantada e prorompí em exclamações; mas Chichorro, adivinhando-me o pensamento sem duvida, exclamou:

—Que estás tu a imaginar, homem! Não é isso! Estive a pontos de ir para o chelindró por causa do estaferno d'um relógio que encontrei esta noite na rua do Sacramento á Lapa e que fui depositar esta manhã ao commissariado de policia do meu bairro. Hein, que dizes tu? Parece-te forte? Pois é verda-

**Chegada da comissão
Entrega do diploma**

A despeito das prophcias dos pessimistas, para lhes não darmos outro epitheto mais justo, chegou na terça-feira d'esta semana a comissão promotora das festas de Silves, que quiz, ella propria, para brilhante desmentido de falsos boatos, ser a portadora do diploma do primeiro premio que pelo jury do certamen musical realisado n'aquella cidade foi unanimemente conferido á philarmonica *Artistas de Minerva*, d'esta villa.

A comissão, que veio acompanhada por alguns cavalheiros, entre os quaes o sr. Vicente d'Almeida, presidente do jury do certamen, e o sr. João Lopes Ramires Reis, escriptor e tabellião em Silves, era esperada pela philarmonica, pela sua direcção e extraordinario concurso de povo. Depois dos cumprimentos do estylo, encaminharam-se todos, por entre os vivas entusiasticos da multidão para as casas da sociedade. Ahí, na sala dos ensaios, que se achava artisticamente decorada com palmas, flôres e figuras symbolicas, realisou-se, em uma sessão solemne, a entrega do diploma.

Sendo eleito por aclamação para presidente da assembléa o sr. Vicente d'Almeida, e tendo este cavalheiro solicitado instantemente escusa, por motivo de incommodos physicos, foi, tambem por aclamação, eleito para aquelle cargo o sr. Ramires Reis, e para secretarios os srs. José Móra Domingues e Joaquim de Souza Guerreiro.

Damos em seguida a nota resumida dos discursos proferidos.

O sr. presidente:—Não lhe sendo possivel, pelas instancias da assembléa e pelo respeito que lhe devia, recusar a presidencia que por uma inexplicavel fineza lhe era offerecida, elle acceptava essa honra, triste e pezaroso por não se reconhecer com as forças intellectuaes compatíveis com o bom desempenho de tão elevado cargo. Além d'isso, a sua inexperiencia, o seu desconhecimento relativo em uma sessão d'esta natureza, poderia levar-o a commetter quaesquer faltas, de que desde já solicitava perdão, agradecendo o alto favor que inesperadamente lhe fora concedido.

Declarando aberta a sessão, daria a palavra a todos os cavalheiros que a pedissem.

O sr. dr. Fructuoso da Silva:—Começou por affirmar que havia no seu ser dois principios dominantes, mas contradictorios—o bem e o mal. Reconhecia-se bom entre os bons, alma aberta aos grandes e nobres sentimentos; se as circunstancias, porém, a isso o levassem, não duvidava confessar que se julgava capaz da pratica de acções que teriam como sequencia natural e logica os pungimentos do remorso.

N'aquelle momento, garantia-o intemera-tamente, achava-se unica e subjugantemente influenciado pelos bons principios. Por isso, tendo a gratissima honra de presidir á philarmonica *Artistas de Minerva*, o jubilo intenso de que se achava possuido—jubilo que certamente excederia a somma de todos os jubilos que o triumpho alcançado despertara nos membros d'aquella corporação—fazia-o apenas sentir desprezo e asco pelos miseraveis que desceiam á mesquinhez de, mordidos por uma singular inveja, desejar aos seus

de pura e ainla me sinto doente de raiva, de furia e de indignação. Estás com pachorra para ouvir? Pódes-me dar cinco minutos?

—Com certeza que sim.

—Pois escuta lá. E que isto te sirva de exemplo:

Munido do relógio em questão—um bello relógio de homem, por signal, com caixas de ouro e as iniciaes de platina—apresentei-me por volta das nove horas da manhã no commissariado e pedi para fallar ao sr. commissario de policia. Este figurão, que estava a tomar a sua chavena de café com leite, deu ordem para me introduzirem e sem me offerrecer uma cadeira nem coisa nenhuma, disse-me:

—O que é que o senhor quer?

Tomei ares de circumstancia, o sorriso discreto do cavalheiro que praticou uma bella acção e que espera que o cubram de louvores.

Respondi:

—Senhor commissario de policia, tenho a honra de depôr nas suas mãos um relógio que achei a noite passada e que...

Ainda eu não tinha acabado, quando o commissario se pôe de pé, repetindo:

proprios patricios derrotas, quando antes deveriam rejubilar-se com as victorias tão justamente conquistadas.

E tecendo rasgados elogios á pessoa do sr. Vicente d'Almeida, pela nobre isenção e independencia com que presidira ao jury do certamen musical, terminava, mostrando a sua gratidão da forma como se mostrava reconhecido aos beneficios paternos—osculando aquelle diploma que lhe era um motivo de ufania.

O sr. dr. Manuel Mexia de Mattos:—Sentia-se deveras jubidoso por a comissão dos festejos ter deliberado ser a portadora d'aquelle diploma, e agradecia-lhe esta honra, porque d'esta sorte se quebravam os dentes á calumnia que pretendia fazer acreditar que a philarmonica *Artistas de Minerva* não conquistára no certamen de Silves o primeiro premio. Com a apresentação d'aquelle documento, tudo o que se dizia em desfavor e sem razão a respeito da musica Nova havia de terminar.

O diploma por si só era o mais eloquente desmentido ás palavras dos que, arrebatados por maus instinctos, procuravam todas as formas vis de depreciar os que, como os membros d'aquella corporação, se elevaram pelo brio e honradez. Aquellas manifestações serviriam de incentivo a todos os musicos, que deviam ao regente muito affecto e respeitosa gratidão, pois que com um tão limitado numero de ensaios, conseguira, pelos seus esforços bem orientados, collocar a philarmonica nas condições de receber applausos tão justos e tão expontaneos.

O sr. Candido Guerreiro:—Disse que o soffocava o entusiasmo, e a alegria que sentia, uma das mais puras que haviam vibrado no seu coração de rapaz, roubava-lhe, n'aquelle momento, em que filhos de Silves e filhos de Loulé se uniam n'um affectuoso e fraternal amplexo, a serenidade que lhe seria mister para dignamente fallar n'uma apothecose tão franca, tão expontanea e tão brilhante. Entretanto pedia a palavra, porque não queria deixar de juntar a sua humilde, a sua debil voz ao coro de hossanas, que ali se erguia como a solemne affirmação do merito artistico evidenciado por aquella philarmonica no certamen musical.

Aquellas palmas, aquelles tropheus, aquella festa, em summa, tinham uma eloquente e dupla significação:—eram uma bella glorificação da virtude e da arte. Da virtude, porque á sombra da bandeira politica que do meio d'aquella agremiação se levantava, prestava-se culto religioso á honradez e independencia que tão distinctos tornava aquelles homens d'outras que se comprazem n'uma idolatria baixa, revolteando n'um turbilhão de paixões miseraveis. Era tambem uma glorificação da arte; fóra a arte a causa primaria d'aquella reunião.

Louvava a comissão dos festejos em Silves por ter beneficentemente promovido um certamen musical. E realmente, idéa tão formosa devia partir de Silves, a velha capital do Algarve que fóra para esta provincia o berço das sciencias, das bellas-lettras e bellas-artes; de Silves, a legendaria terra das fadas e das horis, a veneranda cidade que com as suas ameias derrocadas, os seus castellos enegrecidos evocava na alma do orador todo um passado flamejante de gloria; Silves que

—Um relógio! Um relógio!

Depois, para os policias que estavam no aposento contiguo:

—Hé! fechem-me essa porta! Para que diabo está essa porta sempre aberta? Entra-se aqui como n'um moinho!

E ficou de pé, resmungando entre os dentes, á espera de que lhe executassem a ordem. Quando a porta se fechou pareceu serenar, sentou-se outra vez á secretária e disse-me:

—Deixe cá ver o objecto!

Obedeci. O homem pegou no relógio, virou-o nas mãos, revirou-o, apalpon-o, cheirou-o, deu-lhe corda, abriu-lhe as caixas, examinou o machinismo, durante um bom minuto.

—Sim senhor, concluiu elle por fim com ar importante, é um relógio. Não se pôde dizer o contrario.

E fallando assim, puchou uma gaveta e encafuou o relógio dentro d'ella, dando duas voltas á chave. Eu fitava-o, aturdido.

O magistrado continuou:

—Onde foi então que achou este relógio?

—Na rua do Sacramento á Lapa, respondi eu, á esquina da rua de S. Domingos.

era uma epopeia homérica e eterna, a quem elle, terminando, levantava um viva fervoroso, que foi delirantemente correspondido.

O sr. Vicente d'Almeida:—Pedia a palavra para agradecer as manifestações de effusiva sympathia de que elle e os seus conterraneos estavam sendo alvo, manifestações que aliás reputava de todo o ponto imerecidas, visto como a pratica da justiça era apenas nma obrigação indeclinavel. Justiça havia sido feita á philarmonica de Loulé, justiça havia sido feita á philarmonica de Portimão, justiça se havia feito á de Monchique.

E, cumpria-lhe affirmar solememente, á deliberação tomada pelo jury musical presidira a mais escrupulosa e stricta imparcialidade.

O sr. José Brandeiro:—Baseando o seu discurso nas palavras do orador precedente, começou por affirmar que se a pratica da justiça era um dever indeclinavel, tambem era certo que a sua preferença era, infelizmente, frequentissima. Justiça fóra feita, e como a justiça era rara, elle curvava-se respeitoso ante a independencia de quem tão lealmente havia procedido, independencia que mais briosamente se salientava nas difficeis condições em que o jury se deveria encontrar, ao julgar do merito das tres philarmonicas concorrentes ao certamen. Tendo os cavalheiros que o compunham, como era natural pela proximidade entre Silves, Portimão e Monchique, relações proximas n'aquellas villas, e n'esta nenhuma, ou, quando muito, remotas, a sua deliberação era a catholica, a irrefragavel prova, a demonstração, luminosa de verdade, de que á philarmonica *Artistas de Minerva*, ao conferir-se-lhe o primeiro premio, não se lhe fizera um favor, mendigado por influencias politicas, conforme phantasia, ou antes insidiosamente propalava a villania dos que, por muito miseraveis, não mereciam, em caso algum, a honra de ser discentidos.

Deixava, pois, os maus, tão maus que se não pejavam de revellar o desejo, quasi monstruoso, de que os seus conterraneos tivessem motivos de desprezar n'uma cidade que prima por hospitaleira, o desejo de que, em vez de triumphos, tivessem desdouros,—e voltava-se para os bons, felicitando especial e cordealmente o sr. Pires, a quem, pelos seus esforços, eram devidos os applausos conquistados pela musica da sua regencia, e por isso lhe apresentava uma saudação sincera na qual envolvia todos os restantes membros da corporação.

O jantar

Algumas horas apoz esta sessão que foi encerrada no meio de calorosos vivas, teve logar um lauto jantar, offerecido por alguns cavalheiros d'esta villa á philarmonica premiada, e para que foram convidados os cavalheiros vindos de Silves, bem como esta redacção.

A sala onde se deu o banquete achava-se artisticamente decorada com flôres, palmas e tropheus compostos de diversos instrumentos musicos, sendo muito agradável o conjunto que tal ornamentação offerecia.

A mesa, armada em guisa de ferradura, comportou quarenta talheres, occupando a presidencia o sr. Vicente A. d'Almeida, tendo

—No chão? perguntou o commissario; em cima do passeio?

Respondi que assim fóra.

—Parece-me isso muito extraordinario, disse então; fitando em mim um olhar desconfiado esse homem muito mais extraordinario ainda. O passeio d'uma rua não me parece ser o sítio mais proprio para se pôr lá um relógio.

—Com effeito... insinuei eu sorrindo.

Sêcco, o commissario disse:

—Basta! Não lhe peço commentarios.

Calei-me e deixei de sorrir.

Elle continuou:

—Mas vamos lá a saber. Como se chama o senhor?

Disse o meu nome.

—Onde mora?

Disse-lhe que morava na rua de S. Bento, n.º 543.

—Quaes são os seus meios de existencia? Expuz-lhe que era proprietario d'uma casa que me dava um conto de reis de renda por anno.

(Conclue no proximo numero).

à direita e à esquerda os cavalheiros de Silves e Loulé e o regente da philharmonica, sr. Pires, extendendo-se pelas partes lateraes da mesa os membros d'aquella corporação, devidamente uniformizados.

O serviço de mesa foi bastante profuso e cuidado, reinando sempre a maior animação e cordialidade desde o principio ao fim.

Ao serem servidos os vinhos generosos foram levantados innumerables brindes delicadamente correspondidos, destinados uns a festejar a pericia do sr. Joaquim Antonio Pires, digno regente da philharmonica e a distincção de todos os seus membros, outros honrando os esforços do presidente da direcção e ainda outros levantados aos regentes das philharmonicas de Portimão e Monchique, destacando-se d'entre estes o proferido pelo sr. Vicente d'Almeida ao sr. Fernandes pela forma como executou os solos obrigados a diversos instrumentos. Este brinde foi calorosamente secundado por todos os convivas, pois todos haviam já tido occasião de apreciar os reaes merecimentos do cavalheiro brindado.

E assim terminou esta festa que boas recordações deixou em todos que n'ella tomaram parte.

Visitou na sexta-feira esta villa a illustre escriptora a ex.^{ma} sr.^a D. Magdalena Martins de Carvalho.

Era acompanhada por sua ex.^{ma} tia, pelo sr. dr. Pedro Manuel Nogueira e ex.^{ma} mana.

Não temos recebido os ultimos numeros do *Covilhense*.

Não sabemos a que attribuir tal falta, para a qual chamamos a attenção da respectiva administração.

Regressou na quinta-feira de manhã de Lisboa o nosso particular amigo sr. Sebastião Rodrigues Corrêa.

Uma commissão dos principaes proprietarios, commerciantes e industrias do extinto conselho de Alvaizere, publicou um manifesto protestando contra a violencia da supressão do referido concelho.

«Correio de Santarem»

Suspendeu a publicação este semanario d'aquella cidade, pelos seguintes motivos: Mudança de editor, montagem de uma typographia propria e reforma completa do mesmo periodico, que brevemente reaparecerá.

Foi promovido a tenente o alferes de caçadores 4, sr. Francisco Viegas Junior.

Guia dos regedores e das juntas de parochia

E' importante a missão quer da individualidade «Regedor», quer da colectividade «Junta», mas nem todos os cidadãos a quem são commettidas taes funções conhecem a maneira pratica de as desempenhar. Eis ao que visa esta obra.

Encontram-se n'ella todas as disposições legaes que lhes são referentes, todas as decisões dos tribunaes, decretos, portarias, officios, e finalmente um copioso «formulario», tanto para uso dos regedores, como das Juntas de parochia, incluindo modelos de autos, officios, intruções sobre escripturação, organamento e contabilidade das corporações parochiaes, etc.

E' enfim, uma obra de verdadeiro interesse, editada pela «Bibliotheca Popular de Legislação», e custa apenas 240 réis. Pedidos ao editor A. J. Rodrigues, rua da Atalaya, 183, 1.º

Cavallo salvo por um cão

Não é nenhuma galga. O facto aconteceu no Mondego, no ultimo sabbado, em frente a Figueira da Foz.

Tomava a essa hora banho dentro da doca um soberbo cavallo, que era guiado de terra por um creado. De repente, um forte esticção do animal fez soltar a corda que o segurava, deixando-o em completa liberdade. Já o cavallo se dirigia a nado para fóra da doca a precipitar-se inconscientemente na corrente da maré, quando um cão da Terra Nova que brincava na agua, proximo ao caes lançando-se rapido a nado em breve alcançava e cercava o cavallo, fazendo-o recuar e ajudando-o ao mesmo tempo a chegar a terra, puchando-lhe a corda com os dentes.

Foi um espectáculo bonito, que muito entreteve os que o presenciaram.

Kalendario da semana



GUTUBRO 31 DIAS

- 20. Domingo—St.^a Iria, V. M.
- 21. Segunda—St.^a Ursula, S. Hilarião.
- 22. Terça—St.^a Maria Salomé.
- 23. Quarta—S. João Capistrano, F.
- 24. Quinta—S. Fortunato, M.
- 25. Sexta—S. Crispim e S. Chrispiniano.
- 26. Sabbado—S. Evaristo, S. Luciano.

Da praia de Albufeira regressou a sua casa n'esta villa, com sua ex.^{ma} familia, o nosso amigo sr. Sebastião Drago d'Azevedo Lobo, digno escrivão de direito n'esta comarca.

No meio de grande concorrência realisouse em Quarteira, no sabbado e domingo passados, a festa de N. S. da Conceição.

Durante os fogos, no sabbado à noite, na festa e procissão tocou a magnifica philharmonica d'esta villa, *Artistas de Muerua*, que muito agradou.

Regressaram na terça-feira dos banhos de Quarteira as ex.^{mas} sr.^{as} D. Maria Rosa d'Almeida Rocha e D. Joanna Celeste d'Almeida, esposa e cunhada do nosso amigo sr. José Joaquim Rocha junior.

Na terça-feira partiu para Lisboa o nosso amigo sr. Sebastião Centeno.

«O Correio das Provincias»

Vae brevemente sair em Lagos um novo jornal, orgão de propaganda religiosa, unico na provincia do Algarve e no paiz. O seu unico fim é defender o clero portuguez e a egreja catholica da jacobinagem, que desenfreada campeia por esse mundo fóra.

A sua assignatura é feita por um anno.

Este jornal, o primeiro anno, será semanal e constará de 5 a 6 columnas d'um formato muito regular, augmentando depois de esse periodo e passando a ser, se se julgar conveniente, bi-semanal ou tri-semanal. Tambem será litterario e noticioso.

Acceitam-se, desde já, assignaturas na typographia Rocha = Lagos, onde devem ser dirigidos todos os pedidos.

Publicações

- Summario da LEITURA, n.º 43:
- Alexandre Dumas—«Santo Elci»
- André Chevrillon—«Na India» (IV).
- François Coopée—«Em pleno dia».
- William Beckford—«Portugal em 1787»

(II). Fernandes Costa—«Lenda do paraizo de amor».

- Alphonse Daudet—«A Egrejinhã» (III).
- Henrique Heine—«Os dois granadeiros».
- Edouard Rood—«A vida privada de Miguel Teissier» (VI).

- Karl Simrock—«A batalha de Tolbiac».
- Camille Flammarion—«O fim do mundo» (V).

—O *Amplon* no seu n.º 19 é illustrado com o retrato de Hans Bulow, uma celebridade musical, de quem faz a biographia.

Eis o summario:
Chronica quinzenal—Lino d'Assumpção;
O methodo Galin-Paris-Chevê—Joc; Bandas militares; noticiario; theatros; boletim lyrico; secção alegre; folhetim = os «Cantores» Oscar Comettant.

Elucidario dos parochos

Compilação de disposições legaes, umas extractadas, outras na integra; officios e decisões de tribunaes, referentes á nobre missão do parochio, abrangendo o periodo decorrido de 1 de janeiro de 1860 a 31 de junho de 1894, e incluindo todas as disposições sobre aposentação dos parochos, direitos que as leis lhes reconhecem e deveres, que lhes impõem.

Obra util e necessaria não só ao clero parochiante, como a toda a classe sacerdotal.

Pedido á empreza da «Bibliotheca Popular de Legislação», rua da Atalaya, 183, 1.º, Lisboa—Preço 400 réis.

S. Lourenço de Alcaniz

Sr. redactor:—Vou pedir-lhe um bocadinho do seu mui acreditado jornal para n'ella

dizer alguma cousa sobre este pequeno povoado.

Deve realizar-se no dia 27 do corrente na egreja parochial d'esta freguezia a festa de Nossa Senhora do Rozario, sendo a missa por musica vocal e instrumental, prégando ao Evangelho o mui conhecido orador, rev. Bernardino Pessanha, digno prior da freguezia de S. Pedro, de Faro.

A tarde procissão, dando a volta do costume, em seguida as cavalhadas que terão logar na propriedade do nosso amigo sr. Manuel Rodrigues Carrusca; á noite arraial com illuminação á veneziana, desde a cruz que está junto á estrada real, até á porta do rev. parochio; fogos de artificio feitos pelo habil pyrotechnico de Loulé, Thiago José d'Azevedo; carro triumphante que a certa distancia será acompanhado pelas musicas, indo ao ar por diferentes vezes balões aerostaticos compostos de diferentes côres.

Abrilhanarão esta grande festividade as duas philharmonicas d'essa villa, que para isso já estão convidadas.

Esta festa é feita pelo nosso amigo o sr. Francisco Xavier Leal, do sitio das Escanxinhas, d'esta freguezia, que do seu bolso pagará todas as despezas que se fizerem, satisfazendo uma promessa que em tempo fizerá á Nossa Senhora do Rozario. O nosso amigo sr. Leal envidará todos os esforços para dar á dita festividade o maximo esplendor.

Que tudo se realice na melhor ordem, é o que mais lhe apeteçemos.

15 de outubro de 1895.

Um assignante.

ANNUNCIOS

CERTIDÃO

Thomaz Joaquim Rua, escrivão primitivo do tribunal commercial de Loulé.

Certifico que, por sentença de 12 do corrente mez, o tribunal commercial d'esta villa, declarou em estado de quebra o commerciante tambem d'esta villa, Domingos Gomes Morgado; nomeou para administrador da massa fallida a Thomaz Joaquim Rua Junior, solicitador forense d'esta comarca, e para curadores fiscaes Alberto Rodrigues Centeno & Companhia, e Mathias Callado & Companhia, de Lisboa, e assignou o praso de trinta dias para a reclamação dos creditos.

Loulé, 12 de outubro de 1895.

Eu, Thomaz Joaquim Rua o subscrevi.
Thomaz Joaquim Rua.

TYPOGRAPHO

Precisa-se d'um habilitado. Quem pretender pôde dirigir-se á redacção do jornal *A Semana de Lagos*—Lagos.

DEPOSITO DE PHOSPHOROS AMORPHOS, CERA E ENXOFRE

Especialidade em sabão de todas as qualidades. por preços sem competencia!

Remettem-se amostras a quem as requisitar.
Pedidos a

Candido José Nogueira

Calçadinha de S. Miguel, 14 e 16

LISBOA

ARMAÇÃO

Quem pretender comprar a sexta parte de uma armação de sardinha dirija-se a José Pires Barroso, do povo de Quarteira, com quem tratará do ajuste.

HOTEL DAS NAÇÕES

LARGO DA MAGDALENA, 85, 1.º e 2.º ANDA

LISBOA

N'este hotel, um dos bem acreditados da capital, encontram os srs. viajantes, pelo preço de 1000 réis por dia, um bom tratamento e quartos com o maior asseio.

O PROPRIETARIO,

Luiz Augusto Brandão



MESTRE DE MUSICA

Mestre de musica

Joaquim Antonio Pires, regente da philharmonica *Artistas de Minerva*, lecciona piano, flauta, qualquer outro instrumento e canto.

Tambem afina pianos e encarrega-se de copiar musicas, tudo isto por preços modicos.

Quem pretender dirija-se á rua Nova da Piedade.

Mestre de musica

LOULÉ

Mestre de musica

ATELIER DE PINTURA

DE

F. CRUZ

(Pintor de Lisboa)

46, RUA DA MOTTA, 46—FARO

Executa-se todo o genero de trabalhos de pintura tanto em fino como em ordinario, taes como: templos, propriedades, ornamentação de salas, fingimentos de madeira ou pedra bronzeados em todos os gostos, pintura em carruagens, monogrammas, paizagens, etc.

Especialidade em pinturas de letras, dondadas em todos os generos e encarnação de imagens (pelo systema francez). Fazem-se transparentes em vidro, papel e panno.

Preços sem competencia.

Não mandem fazer trabalhos de pintura sem primeiro consultar os preços d'este atelier.

A LEITURA

Magnifica publicação quinzenal apparecendo nos dias 10 e 25 de cada mez, é editada pelo livreiro-editor José Bastos.

Publica obras scientificas, litterarias e artisticas. Litteratura de todos os paizes.

CONDIÇÕES DE ASSIGNATURA

Lisboa

Anno..... 2\$400 réis
Semestre..... 1\$200 »
Trimestre..... 700 »

Provincias, Açores e Madeira

Anno..... 2\$600 réis
Semestre..... 1\$400 »
Trimestre..... 750 »

Quem quizer estar ao facto do movimento litterario, tanto no paiz, como no estrangeiro, assigne a LEITURA.

Numero avulso custa apenas 120 réis.

José Bastos, rua Garret, 73—LISBOA.

VENDE-SE

Uma courella de terra com figueiras, alfarrobeiras, com o rendimento annual de 30\$000, no sitio Val de Boi, freguezia de S. Sebastião, de Loulé. Quem pretender dirija-se a Manuel Vicente Renda, do sitio da Renda.

MADEIRA

Manoel Rodrigues Corrêa

Previne os srs. proprietarios, constructores e mestres d'obras, que recebeu, directamente da Suecia, um carregamento completo de madeira de casquinha de 1.ª qualidade, que vende por preços excepçionaes.

Grande abatimento para compras por grosso.

Aproveitem a occasião.

TYPOGRAPHIA DO LOULETANO

ESTA typographia, montada com bom material, tendo adquirido boas e modernas machinas e já conhecida do publico pela boa execução de trabalhos n'ella feitos, está habilitada a satisfazer todas as encomendas, taes como: Procurações, ordens e mandados de pagamento, attestados, autuações, recibos, quitações de fóros, participações de casamento, enveloppes e papel timbrados, todos os impressos para repartições publicas, prospectos, etc.

Cartões de visita em branco

100—400 réis, 50—240, 25—160

CARTÃO DE LUTO

N.º 1—100—500 réis, 50—300, 25—200
 N.º 2—100—600 réis, 50—350, 25—250
 N.º 3—100—700 réis, 50—400, 25—300
 N.º 4—100—800 réis, 50—450, 25—350

Garante-se o bom cartão, perfeição, nitidez e promptidão.
 Basta só experimentar para se ficar sendo freguez d'esta typographia.

HOTEL MARQUES

POR CIMA DA «ARCADA DA PRAÇA»

LOULÉ

Permanece aberto e optimamente servido este antigo e acreditadissimo estabelecimento, onde todos os seus freguezes continuarão a encontrar, a par do extremo acceio dos quartos, um magnifico serviço de mesa e a maxima modicidade de preços.

COMPANHIA DE SEGUROS

TAGUS

FUNDADA EM 1877

SOCIEDADE ANONYMA
 de responsabilidade limitada

CAPITAL 1.200.000\$000 RÉIS

Sede em Lisboa, rua da Alfandega, 160—1.º

Effectua

SEGUROS TERRESTRES

contra fogo casual ou procedido de raio e explosão de gaz, sobre moveis, propriedades e estabelecimentos, em todo o reino, e

SEGUROS MARITIMOS

contra avaria grossa e particular.

O agente em Loulé,

Manoel Rodrigues Corrêa.

HALL'S LINE



Linha de vapores inglezes dos srs. John Hall Jun & C., de Londres.

Carreira semanal para Londres, tocando no porto de Faro todas as sextas-feiras, pela quantidade minima de duas barras de carga.

Dirigir-se ao agente em Faro,

João P. d'Almeida.

PHOTOGRAPHIA DO POVO

DE

F. CRUZ

(PHOTOGRAPHO DE LISBOA)

46, RUA DA MOTTA, 46—Faro

N'esta casa unica em todo o paiz que faz trabalhos mais baratos, executa-se todo o genero de trabalhos photographicos desde o diminuto preço de 500 réis cada duzia de retratos nitidos, até 4\$000 réis cada retrato em tamanho natural, empregando em todos os trabalhos productos de primeira qualidade, vindos directamente da casa PAULENC FAERES, de Paris, e tendo machinas especiaes para instantaneos grupos de grande formato e para reproduções ainda as mais difficéis.

Tambem se vae a casa dos freguezes por trabalhos superiores á quantia de 2\$000 réis não sendo fóra da cidade.

Tiram-se retratos a pessoas fallecidas, com grande perfeição, e por preços convencionaes. Fazem-se grupos de corporações, collegios, bandas regimentaes ou philarmonicas, em grande formato.

Clichés gratis. Ha grande colleção de photographias religiosas para vender.

Trabalha-se com todo o tempo. Abre das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

ESTABELECIMENTO DE MOBILIA

DE

BELLA & BAPBOSA

PRAÇA—Loulé

Cadeiras de diferentes modelos, sophás e canapés correspondentes, mesas de cabeceira com uma e duas pedras, ditas para sala, escriptorio, jogo e centro, etagères com pedra para sala, commodas e meias commodas, lavatorios de mogno com pedra espelho de crystal e gavetas; ditos de ferro, completos, com valvula; leitos de mogno á ingleza para uma e duas pessoas; ditos de ferro; berços em diversos feitios, espelhos para sala e quarto em diferentes tamanhos, serviços de lavatorio em loiça e zinco; papeis pintados, toalheiras, cabides, candeeiros de suspensão e meza, relógios, espingardas, accessorios para as mesas, oleados, baguet para moldura, oculos e lunetas de todos os graus.

Sortimento completo em ferragens, drogas, tintas, vidros e loiças.

Encarregam-se de quaesquer concertos dos artigos citados, e bem assim, de qualquer encomenda que diga respeito aos mesmos.

AOS FUMADORES

Papel del CABALLO DE ORO

O papel **Del Caballo de Oro**, além de ser muito fino e de grande solidez, é superior a todos os conhecidos até hoje. Na sua fabricação não entra o chloro nem quaesquer outros acidos nocivos á saude, tendo por isso tanta suavidade que o torna sumamente recommendavel.

O papel **Del Caballo de Oro**, reúne pois todas as boas qualidades que os fumadores possam desejar; é fino, forte, de combustão lenta e suave ao paladar.

Usai pois o papel—DEL CABALLO DE ORO.

UNICO DEPOSITO EM PORTUGAL

Manoel Rodrigues Corrêa

LOULÉ

Aamazem de Ferragens

E

QUINQUILHERIAS

DE

Valenim, Machado & C.^{ta}

6—RUA DOS DOURADOURES—6

(sobre-loja)

LISBOA

GRANDE DEPOSITO DE MACHINAS DE COSTURA

DA BEM CONHECIDA CASA

MEMORIA

DE

SANTOS BEIRÃO & C.^{ta}

LISBOA



UNICOS vendedores da machina **Memoria**, que é, sem exagero, a melhor machina, mais perfeita e mais elegante de todas até hoje conhecidas.

Machinas para sapateiro, alfaiate e fazer meias, de varios systemas. Vendas a prompto pagamento e a prestações. Ensino e concerto gratis.

Encarrega-se de satisfazer qualquer pedido de velocipedes e bicycletas, para o que apresenta os respectivos catalogos.

Estabelecimento e armazem de fazendas de lã, linho, algodão e seda
 LEITOS DE FERRO E LAVATORIOS

AGENCIA DA

COMPANHIA DOS TABACOS DE PORTUGAL

NOS CONCELHOS DE

LOULÉ E ALBUFEIRA

Vendas nas mesmas condições que a referida companhia. Depositos em Albufeira, Alte, Ameixial, Boliqueime, Paderne e Salir.

ARMAZEM DE VINHOS

Vinagre, azeite, aguardente, farinhas, cereaes, esparto, palma, petroleo, sabão, phosphoro e obra d'empreita.

MERCEARIAS E DROGAS

Ferragens, tintas, candeeiros, relógios, louças, vidros, perfumarias, quinquilherias, bijouterias, assucar em quadrados para chá ou café e outros artigos de novidade
 (Especialidade em chá, café e chocolate)

GRANDE E COMPLETO SORTIDO

EM

OCULOS E LUNETAS

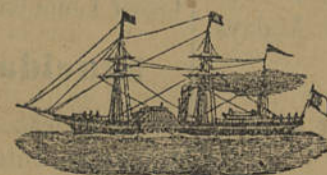
de todos os graus

ESTANCIA DE MADEIRAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS, Por preços modicos

MANUEL RODRIGUES CORREA

LOULÉ

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR PARA O ALGARVE E GUADIANA



GOMES VI

ESTE novo e extellente vapor, da carreira official entre Lisboa, Sines e portos do Algarve, sae de Lisboa impreterivelmente (salvo caso de força maior) nos dias 1 e 16 de cada mez, recebendo carga em Faro nos dias 3 e 20, para sair em 6 e 21.

GOMES 4.º

CARREIRA SUPPLEMENTAR

ESTE já conhecido vapor tem estabelecidas carreiras entre os portos do Algarve, Lisboa e Porto, fazendo duas viagens quinzenaes.

Os srs. carregadores serão avisados com antecedencia dos dias em quo recebe carga. São excellentes as accommodações de 1.ª e 2.ª camaras d'estes magnificos vapores, e o convez offerece aos passageiros de 3.ª classe commodidade relativa, abrigando-os dos rigores do tempo.

PREÇOS DAS PASSAGENS PARA LISBOA:—1.ª classe, 4\$000 réis; 2.ª classe, 3\$000 réis; 3.ª classe, 2\$000 réis.
 Agente em Faro—João Pereira d'Almeida.